



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 208/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Guaxupé, Monte Santo de Minas, Conquista, Uberaba e Tupaciguara: para resolução de assuntos relacionados a COPASA dentre outros pertinentes ao mandato, com previsão de saída dia 24/09/2019 às 05h e de retorno para o dia 26/09/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente